

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO RESERVA DE ESTACIONAMENTO

REQUERENTE: Junta de Freguesia de Alvalade

LOCAL: Rua Mem de Sá

DATA E HORÁRIO: Dia 20-02-2024 das 10:00 às 17:00

Rastreio de saúde

REFERÊNCIA

COND-2024-188

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação somos a informar que do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não exista interrupção nem perturbação da circulação viária, devendo a ocupação ocorrer em zona de estacionamento;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência;
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Seja solicitado pelo Requerente o apoio policial para a reserva de estacionamento, sendo após dispensado da presença da entidade policial na medida do cumprimento de toda a legislação em matéria de segurança de pessoas e bens, de acordo com o acima mencionado;
- Nas zonas tarifadas deverá o requerente contactar a EMEL para pagamento do tempo e espaço utilizados;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Pedro Lopes

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 22-01-2024

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte